

o senhor Antônio Martins Simão, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 78.346,76 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 72.345,76 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.001,00(seis mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 090/11

(Processo nº 520012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.197,82 (seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 4.197,82 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 091/11

(Processo nº 560012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio Augusto M. de Barros Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Augusto M. de Barros Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 28.180,48 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 14.679,48 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 092/11

(Processo nº 680012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Martins Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Martins Simões, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 135.319,52 (cento e trinta e um cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 131.719,52 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 093/11

(Processo nº 1090012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ R\$ 1.491.752,68 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.487.501,68 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. .

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 094/11

(Processo nº 290012000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 095/11

(Processo nº 1140012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Amário Lopes Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Amário Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação a importância de R\$ 52.946,28 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 096/11

(Processo nº 200205873-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Enedina Matos da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Enedina Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 097/11

(Processo nº 050022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Vilena Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Vilena Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.637,72 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 11.637,72(onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 098/11

(Processo nº 070022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos dos Santos Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos dos Santos Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.425,09 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 7.825,09 (sete mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 099/11

(Processo nº 0680012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Martins Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Martins Simões, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 100/11

(Processo nº 930012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser